



Ofício nº 167/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 14 de março de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 61/2017-CMV**

**Vereador Alécio Maestro Cau**

**Processo administrativo nº 1.807/2017-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Maestro Cau**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

O terreno localizado na esquina da Rua Angelo Antônio Schiavinato com a Rua Francisco Von Zuben, dando saída para a Rua Dr. Armando Costa Magalhães encontra-se sem calçada. Sobre o imóvel, questiona-se:

- a. A quem pertence o terreno?
- b. Quem é responsável por fazer a calçada?
- c. Por que não fez?
- d. Quais as penalidades pelos anos que se arrastaram sem que houvesse ali uma calçada decente para a circulação dos cidadãos?
- e. Em quanto tempo o problema está resolvido?

**Resposta:** Consoante informações disponibilizadas pela área técnica da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, o lote 1-A, quadra I, Vila Santo Antonio, Inscrição Municipal nº 23.589/00, é de propriedade da Fazenda do Estado de São Paulo, consoante depreende-se da análise da matrícula nº 15.826 do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Civil de Pessoas Naturais de Valinhos.



# PREFEITURA DE VALINHOS

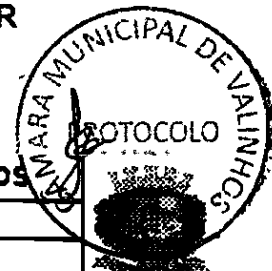
Cabe ressaltar, por oportuno, que o imóvel foi doado à Fazenda do Estado de São Paulo pela Municipalidade, através da Lei nº 4.151/07, com fins de construção, implantação e manutenção em operação da sede da 4ª Companhia do 35º Batalhão da Polícia Militar do Estado de São Paulo, corporação de suma importância para nosso Município.

Com referência à falta de passeio público no imóvel objeto do presente requerimento, foi encaminhado o ofício 02/2017-SPMA ao Departamento de Suprimentos e Infraestrutura da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, para que adotem as providências pertinentes.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

  
**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

<b>Nº PROTOCOLO</b> <b>00357/2017</b>	Data/Hora Protocolo: 15/03/2017 17:36	
	Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 81/2017	
	Autoria: ORESTES PREVITALE	
	Assunto: Informações sobre a propriedade de terreno na Rua Angelo Antônio Schiavinato.	

À

Sua Excelência, o senhor

**ISRAEL SCUPERNARO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)